SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2880

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38

DESPACHO Nº 29/2022

Tratam os autos a solicitação de aquisição de letreiros de inox para serem instalados no plenário e na parte externa do prédio da sede da Câmara Municipal: PLENÁRIO DURVALINO SILVA ROCHA e prédio PASTOR ANTONIO MARTINS DA ROCHA.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **EDMAR MOREIRA DE SOUZA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.597.743/0001-44,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 16.380,00** (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **EDMAR MOREIRA DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.597.743/0001-44,** para fins de aquisição de letreiros de inox para serem instalados no plenário e na parte externa do prédio da sede da Câmara Municipal: PLENÁRIO DURVALINO SILVA ROCHA e prédio PASTOR ANTONIO MARTINS DA ROCHA. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:8270EBAC

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 250

PORTARIA Nº 250/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Júlio Eustáquio Lemos Junior,** lotado no cargo de Condutor de Veículo, de provimento efetivo sendo 10 (dez) dias no período de 09 a 18 de agosto de 2022, e 20 (vinte) dias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:509091AE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 251

PORTARIA Nº 251/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 12 (doze) dias no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022, e 18 (dezoito) dias no período de 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:757D0C32

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 252

PORTARIA Nº 252/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **248/22** de 08 de agosto de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor ERICK SOARES DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - **Onde se lê:** Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:652DBA42

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 253

PORTARIA Nº 253/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, sendo 12 (doze) dias no período de 10 a 21 de Agosto de 2022 e 18 (dezoito) dias no período de 12 a 29 de Setembro de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D5AAD76A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 254

PORTARIA Nº 254/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 214/22 de 30 de junho de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 214/22, de 30 de junho de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5AFF1416

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1270

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1270/22, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA** , no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessora Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:02F23A0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 218/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AVENIDA CONTORNO – SETOR AEROPORTO– Nº 52 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, em favor da empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AVENIDA CONTORNO – SETOR AEROPORTO– Nº 52 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para Contratação de Empresa para Manutenção em Equipamento Odontológico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINLDO MENDONCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:11CC4381

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 241/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Produtos Casa Mesa e Banho e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa Aquisição de Produtos Casa Mesa e Banho;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Produtos Casa Mesa e Banho para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Produtos Casa Mesa e Banho, por meio da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº 365B - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA – GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.115,40 (mil cento e quinze reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº 365B - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA – GO, para Aquisição de Produtos Casa Mesa e Banho, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86, localizada na RUA SÃO PAULO – Nº 365B - CENTRO – CEP

76.490-000 – MARA ROSA – GO**,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina- GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:64BC645C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº639/2022

PORTARIA FMS Nº639/2022 09 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2022, e retorno previsto para o dia: 10/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (09/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F9DF9DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº640/2022

PORTARIA FMS Nº640/2022 09 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto do ano de 2022 (09/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:98120D22

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153

PORTARIA Nº 153/2022 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADRIANO PARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 022.903.931-69, Motorista, realizar viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS,** conduzindo o veiculo de placa PRN-3041**, LEVANDO IDOSOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DA 3ª IDADE**, com saída no dia **07/08/2022** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (09/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F1C4FE30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:012/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 012/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE**

PREÇO, visando a **Empreitada por Preço Global para construção das praças do bairro Acalanto e Vale dos Ipês,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 012/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3432AB61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:012/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção das praças do bairro Acalanto e Vale dos Ipês,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 012/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção das praças do bairro Acalanto e Vale dos Ipês,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 012/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 09 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB065C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:012/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 012/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:48DDC040

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 006/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Convênio n° 006/2022, o a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.815/0001-55 com sede administrativa na Av. Ema s/nº Qd. 51 Centro, Chapadão do Céu - GO., representado pela pela Sra. **ELOIZA SCHLATTER TERIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 121721334 SSP/SP e CPF sob nº 076.375.248-76, residente à Rua Monjolo Leste, quadra 09, lote 10, nº 184, Sol Nascente – nesta cidade, **rescinde o contrato n° 006/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Convênio nº 006/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sem distinção de nacionalidade, cor, culto, raça, crença política, fundada em 03 de maio de 2000, com sede na cidade de Paraíso das Águas - MS, sito à Rodovia BR 060, Km 43 – Linha Bom Jesus - Sítio Santo Antônio, inscrita no **CNPJ/MF nº. 04.177.669/0001-04**, representada pelo seu Presidente Sr. **DANIEL REUTER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 266.103.880-91 e do RG nº. 6002712724– SSP/RS, residente e domiciliado à Rodovia BR 060, Km 4, Fazenda Campo Bom, na Cidade de Chapadão do Sul, MS, pelo 1º secretário Sr. **SEBASTIÃO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 445.021.171-53, e do RG nº. 473.140 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Camapuã, n° 1238 – Bairro Parque União na Cidade de Chapadão do Sul – MS e pelo 1º tesoureiro Sr. **ÍTALO PICOLOTTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF: sob o n°. 762.742.681-20 e do RG n°. 000.643.097 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quatorze n°. 306 – Centro, na cidade de Chapadão do Sul – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação

das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 08 de Agosto de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D82A8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 758/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 758/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **CAMILA PRESTES PEREIRA,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2F6F23D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 757/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 757/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13018/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **PABLO DIEGO QUEIROZ GAMA DA SILVA,** em substituição ao Sr. Danilo da Silva Alves**,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 09 de agosto de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1046E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 024/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 024/SMAS/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 12925/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DAVI XAVIER VALENTIM**, em substituição a Sra. Lucineia Rodrigues Vieira, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EF8F2F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 156/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO N° 043/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº156/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e LARISSA BRITO CHIMENES** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a Sra. **Larissa Brito Chimenes,** brasileira, portadora do RG: n.º 28796039 SESP/MT e cadastrada no CPF sob n.º 048.543.761-98, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 156/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 09 de agosto de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 156/2021 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – A CONTRATADA declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

LARISSA BRITO CHIMENES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0DE9DAD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 675/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 675/2022

aos 01 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA JUSCELINA VIRGÍLIO DA MATA, inscrita no CPF nº 013.651.211-94 e portadora do RG nº 4562102 DGPC/GO, matrícula nº 2529, concursada nesta municipalidade no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual requer a sua exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADA a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA JUSCELINA VIRGÍLIO DA MATA, inscrita no CPF nº 013.651.211-94 2 e portadora do RG nº 4562102 DGPC/GO, matrícula nº 2529, concursada nesta municipalidade no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2905B71F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 687/2022
Contrante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratado: ACI CERTIFICADO DIGITAL EIRELE ME, inscrita no CNPJ n° 23.611.907/0001-92
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 182/2022
Objeto: aquisição de certificado digital
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 0453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:749947EA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 676/2022

DECRETO Nº 676/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022:

Empresa	CPF ou CNPJ	RESULTADO	MOTIVO
DLR CLINICA MÉDICA EIRELI	21.658.691/0001-95	HABILITADA	Apresentou toda documentação exigida no edital.

Empresa	CPF ou CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
DLR CLINICA MÉDICA EIRELI	21.658.691/0001-95	DIEGO LIMA ROCHA – DIRETOR CLÍNICO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 01 de agosto de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:53DF4EDE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2022

Processo: 3482/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratado: AGVAL COMÉRCIO DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.459.021/0001-70 Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 177/2022
Objeto: Para aquisição de peças e a realização de serviços no caminhão placa ONK – 0338 pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 9.002,00 (Nove mil e dois reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 161 Dotação: 10.08.12.452.1015.2.242.3.3.90.30 -100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 -100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A95E65CF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO

CONTRATO N. 394/2022

PROCESSO: 3583/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS.
CONTRATADA: Aliança Soluções e Serviços.
CNPJ: 13.406.442/0001-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Materiais de Limpeza Para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR: 137.212,04 (sento e trinta e sete mil e duzentos e doze reais e quatro centavos)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0B67CC7F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO

CONTRATO N. 397/2022

PROCESSO: 3583/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: Aliança Soluções e Serviços.
CNPJ: 13.406.442/0001-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Materiais de Limpeza Para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR:36.061,84 (trinta e seis mil e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D5BCA9A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO

CONTRATO N. 395/2022

PROCESSO: 3583/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Aliança Soluções e Serviços.
CNPJ: 13.406.442/0001-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Materiais de Limpeza Para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR: 58.276,70 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B6522E5E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO

CONTRATO N. 395/2022

PROCESSO: 3583/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Aliança Soluções e Serviços.
CNPJ: 13.406.442/0001-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Materiais de Limpeza Para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR: 58.276,70 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:38834A17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2022

Contrato n° 047/2022
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada:LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e ainda, segundo Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado do Governo e o município de Mara Rosa – GO, processo nº 202200042001273
Valor:R$ 727.992,46 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)
Dotação: 015.008.0244.0125.1.119.4.4.90.51 FICHA 565 FONTE 126/100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 08/08/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:08/08/2022
Processo: 5831/2022
Tomada de Preço: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E46EE1D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 PROCESSO N° 5831/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e ainda, segundo Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado do Governo e o município de Mara Rosa – GO, processo nº 202200042001273;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2022
EMPRESA VENCEDORA: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:02C67880

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°410/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço que tem o objetivo contratar empresa especializada a fim de promover show artístico em evento a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022 na Quarta Nobre, que propiciam momentos de descontração e diversão a população.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38,da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **empresa** GABRIELA CARNEIRO KAMOU SAINCA 00130203157, inscrita no CNPJ 47.081.811/0001-28, com sede na RUA DAS VIOLETAS, SN, QUADRA 10, LOTE 06, SETOR JARDINS, RUBIATABA-GO neste ato representada pelo Sra. GABRIELA CARNEIRO KAMOU SAINCA, CPF nº001.302.031-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa GABRIELA CARNEIRO KAMOU SAINCA 00130203157, inscrita no CNPJ 47.081.811/0001-28, a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GABRIELA CARNEIRO KAMOU SAINCA 00130203157, inscrita no CNPJ 47.081.811/0001-28, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F272180C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: **GABRIELA CARNEIRO KAMOU SAINCA 00130203157**
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2022 À 31/11/2023
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.000,00 .
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 08.244.125.2.017.33903905 ficha 586 fonte 100.
DATA ASSINATURA: 09/08/2022
Dispensa: **232**/2022
PROCESSO: 7253/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8884F13E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 23 de agosto de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES no Campus III em Trindade-GO**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de agosto de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E4A9E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022029753

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido Ato de Dispensa.
MOTIVO: Erro material na confecção do mesmo.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 01 de julho de 2022, na Edição nº 2852, Ano XII, páginas 39, 40.
DATA: 09 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EA51107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-05

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: HERINÉIA SILVA PRIMO, inscrita no CPF nº 017.120.431-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSORA N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D84BF2BE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022000989-34

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SABRINA ARAÚJO RODRIGUES PORTUGAL, inscrita no CPF nº 060.049.931-66.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MONITORA DE CRECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:239973A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022038910-03

Nº PROCESSO: 2022038910
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: SANDRA SURIANA SOARES, inscrita no CPF nº 032.935.871-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 09/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:109DB97A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022038910-04

Nº PROCESSO: 2022038910
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: NILVA DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 701.669.521-25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 10/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31F050A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-06

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RENATA DOMINGOS ROMAS RESENDE, inscrita no CPF nº 022.608.741-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSORA N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:219515CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-07

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CLÉIA INÁCIO DA SILVA, inscrita no CPF nº 013.148.861-93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6047907

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-08

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ NUNES SILVA, inscrita no CPF nº 003.284.531-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A142A4A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-09

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: NESTOR GOULART VILELA FILHO, inscrito no CPF nº 010.444.221-22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C76D806

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-10

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GEOVANNA OLIVEIRA SIMIELLI, inscrita no CPF nº 060.090.641-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1F6819A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-11

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NATÁLIA RODRIGUES SOUZA, inscrita no CPF nº 703.750.241-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E961681A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-12

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CLEITIAN NAVES SOUZA, inscrita no CPF nº 019.903.861-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E357985

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-13

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SONIA INÁCIO NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 638.709.910-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:808875C1

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022037731

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada a locação de caminhões pipa, mediante o grande volume de poeira nas ruas e necessidade de manutenção dos canteiros na época da seca;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens em caráter emergencial, em decorrência da urgência que o caso requer, visto que a frota é insuficiente para atender toda a demanda, para manutenção dos canteiros, praças, jardins e vias com leito natural que necessitam ser aguados (molhados), cujo contrato terá vigência máxima de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação das empresas **RENTAX LOCACOES EIRELI,** com sede social na Rua 85, nº 450, Quadra F17, Lote 56E, Sala 203, Edif. Colizeu, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-010 visando a locação de caminhões pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do
vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:51DBF76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 021/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 18/07/2022.

Autuado(a): PEVE FOODS EIRELI
Nome Fantasia: CITRO5 CENTRO
CNPJ: 20.500.092/0003-48
Auto de Infração Sanitário: n.º 328 lavrado em 26/05/2022 às 10:08h
Localidade: Rua Quinze, N.º 94, Qd. 35, Lt. 17 - Centro - CEP 75.830-122 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 113, art. 116 inciso I e art. 200 da Lei Estadual 16.140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 125328 lavrado em 25/07/2022 às 16:04h.

Mineiros-GO, 09 de agosto de 2022.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19E4FDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 020/2022/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 18/07/2022.

Autuado(a): KRISMAILA FERREIRA SOUZA
Nome Fantasia: LARANJAS & CIA
CNPJ: 29.022.353/0001-74
Auto de Infração Sanitário: n.º 331 lavrado em 24/06/2022 às 16:40h
Localidade: Avenida Irmãos Marchio, s/n, Qd. 13, Lt. 11 a 14 - Santa Isabel - CEP 75.833-103 - Mineiros/GO
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 113, art. 116 inciso II, art. 140 inciso I e II, art. 176 e art. 200 da Lei Estadual 16.140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 125310 lavrado em 25/07/2022 às 15:36h.

Mineiros-GO, 09 de agosto de 2022.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9772B0CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 01/07/2022 a 31/12/2022, **VALOR:** R$505.675,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia,** 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Educação,** 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101), **Manutenção da Secretaria Mun. Gestão e Finanças,** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100), **Manutenção do Gabinete,** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100), **Secretaria de Infraestrutura e Habitação,** 02.0266.15.122.1048.2342.339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes,** 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Cidade,** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Esportes,** 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100), **Manutenção da Procuradoria,** 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7EB99DE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 550/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO LUCIENE DA SILVA SOARES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) 5548215 (SSP/GO), CPF: 042.155.681-10, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROG. SAUDE DA FAMILIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009) VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/07/2022 **VALOR:** R$ 9.504,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:67E78B71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 013/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Reforma do Centro Municipal Maria Sebastiana da Silva (Dona Guri)**, no Município de Santa Helena de Goiás, com área do terreno 2.800m², área construída 1.900m². **DATA DE ABERTURA:** 01/09/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de agosto de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BB28E91E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.172 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar reajuste no piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias- ACE e Agentes Comunitários de Saúde- ACS do Município de Santa Helena de Goiás, nos termos do artigo 198, §9º da Constituição Federal.

Art. 2º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 3º. O cumprimento do que dispõe os artigos 1º e 2º desta lei, fica condicionado ao repasse por parte da União.

Art. 4º. Os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoa.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei, no que for pertinente e de competência municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contudo com efeitos financeiros retroativos ao mês de maio do ano de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 05 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C2E491C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.173 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.166 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. OArt. 1º,da Lei Municipal nº 3.166 de 08 de julho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.°. Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a conceder auxílio financeiro para a realização da Copa Santa Helena de Categoria de Base – 2022, orçadas no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme discriminado nos Anexos I e seguintes.

Art. 2º. Fica acrescido ao Art. 1º daLei Municipal nº 3.166 de 08 de julho de 2022, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. O pagamento será efetuado na conta bancária da empresa UIDER FERREIRA BORGES 84756098134, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.573.312/0001-22, devendo o sócioUider Ferreira Borges, CPF/MF nº 847.560.981-34, prestar todas as contas dos gastos realizados no prazo de 30 (trinta) dias a partir do efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 09 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CA895FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21 / 2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de agosto de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA MOTONIVELADORA, COM OPERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCARIFICAÇÃO E PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,**que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº 123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 21/2022.

São João d'Aliança/GO, 10 de agosto de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0724234E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FMS. PROCESSO Nº 2756/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS-GO, torna público o **CREDENCIAMENTO** de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 11/08/2022. O edital e demais informações estão disponíveis no www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-Go, aos 09 de agosto de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E38E02F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **GISELY GOMES FARIA 87517523104**, inscrita no CNPJ46.697.659/0001-40, com proposta no valor global de R$**18.000,00** (**dezoito mil reais)Prestação De Serviços De Instrutor De Artes e Cultura Em Geral**, atendendo as necessidades da Secretaria **Municipal De Educação E Cultura (SEDUC).**

Abadiânia,09 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:ACBCF2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Meridian Comercio E Serviços Ltda**,inscrita no CNPJ: **34.308.156/0001-56**, com proposta no valor global de R$**183.669,86** (**cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)Reforma Da Escola José Sizenando Diniz**, atendendo as necessidades da Secretaria **Municipal De Educação E Cultura (SEDUC).**

Abadiânia,09 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:20D52907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ARP Nº 106 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CORUMBÁ TENDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI–ME,KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS IMPACTOS EIRELI-ME
VALOR GLOBAL: R$ 999.350,00(NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 09/08/2. 022 À 02/08/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D72448E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059– 15/07/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **AZEVEDO RABELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ Nº 43.544.283/0001-45, NO VALOR GLOBAL DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CE7A7004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Pinauto-Pinheiro Veículos Ltda,**inscrita no CNPJ nº**01.692.763/0001-03,**com proposta no valor global de R$ **341.858,35**(trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)para **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS TIPOS PICK UP 0 KM, SENDO 2 (DUAS) CABINE SIMPLES E 1 (UMA) CABINE DUPLA PROCESSO EMENDA PARLAMENTAR**,atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração E Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 09 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0C6992D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Forte Mais Matérias Para Construção E Agropecuária Eireli-Me,**inscrita no CNPJ nº**24.375.064/0001-04,**com proposta no valor global de R$ **215.948,78**(duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)para **Aquisição De Materiais De Construção**,atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração E Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 09 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:628BFE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º178/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KAMILLA RODRIGUES DOURADO PADILHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$12.240.00 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 022 À 30/06/2. 022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/ 2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:64FED943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-049/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/. À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:39602171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-059/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000(VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2022. À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A7BEB0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-054/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000(TRINTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2022. À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:27AA3E94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARIMBO PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:0CE2AA57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:143528CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 09 de Agosto de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C84BECF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **15 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DB0DF7C4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **22 de Agosto de 2022**, **às 09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, TIPO TRAILER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 09 de Agosto de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:166BBFA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 048/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que **onde se lê**: realizar no dia **20.08.2022** a partir das 09:00 horas; **Leia-sê**: realizar no dia **22.08.2022** a partir de 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 09 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:977A1F41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO nº 011/2022 - (resumido) Objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de conjunto de patrulha agrícola mecanizada (motoniveladora) para ser utilizado nos assentamentos rurais do município de Jandaia-GO conforme convênio plataforma + Brasil Nº 923598/2021, processo nº 54000.136371/2021-91**. EMPRESA VENCEDORA: JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.193.928/0001-26, estabelecida em AV NAPOLI, 0, QUADRAQC-01 LOTE AREA SALA 208 - RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA - GO, no valor R$ 899.999,99 (oitocentos noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/08/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2022, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:983F497F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

O **Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que **Retificará** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2022 - SRP**, em especial no **Item 2 - QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** do Anexo I – Termo de Referência do edital em epígrafe e alterará a data de abertura no dia 10/08/2022 às 08h:30min para o dia **06 de setembro de 2022 às 08h:30min** e que o **Pregão Presencial**

035/2022 - SRP, com abertura prevista para o dia 10 de agosto de 2022 às 13h:00min, em razão de fato superveniente ocorrido, **FICA ADIADO** para o dia **06 de setembro de 2022, às 13h:00min**; maiores informações poderão ser obtidas nos telefones **(62) 3391-3434**, no horário de expediente, por e-mail: **cpl@mundonovo.go.gov.br** ou pelo site **www.mundonovo.go.gov.br**.

Mundo Novo - Goiás, 09 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:4C751CF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2786

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 09 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:40381DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2862

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 09 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:60DC2748

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2150/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2150/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de peça/material para serviços de reparo e manutenção do Guincho Hidráulico, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de peça/material para serviços de reparo e manutenção do Guincho Hidráulico, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2150/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote

16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:90CF01F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA N° 046, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

"Institui o Comitê de Compliance Público Municipal do Programa de Compliance Público Municipal no município de Quirinópolis-GO e dá outras providências".

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e

CONSIDERANDO o programa de compliance público municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica assinado com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás para a execução do programa no município;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Comitê Municipal de Compliance Público do Programa de Compliance Público Municipal (PCM) para atuar no âmbito do Município de Quirinópolis.

Art. 2º O Comitê Municipal de Compliance Público que atua no âmbito deste Município deverá ser composto por:
I- Prefeito Municipal: Anderson de Paula Silva;
II- Subsecretário de Controle Interno do Município: Clériston Borges Araújo;
III- Procurador-Geral do Município: José Fernando Dias Silva;
IV- Secretário Municipal de Economia: Eli Vieira da Silva Junior;
V- Secretário Municipal de Administração: Valmir Andrade;
VI- Secretário Municipal de Governo: Júlio Flávio Rocha Moraes;
VII - Secretários Municipais das pastas que estejam executando a Gestão de risco: ;
VIII- Servidor responsável pelo eixo de Ética: Augusto Facury Nasser;
IX- Servidor responsável pelo eixo de Governo Aberto e Participação Cidadã: Aline Borges de Souza;
X- Servidor responsável pelo eixo de Gestão de Riscos: Clériston Borges Araújo.
§ 1º O Comitê Municipal de Compliance Público será presidido pelo Prefeito Municipal, na sua ausência, pelo seu substituto, Secretário de Planejamento e Administração.
§ 2º Caberá à assessoria do gabinete do Prefeito secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.
§ 3º O Comitê Municipal poderá convocar representantes das secretarias do município para participarem das reuniões.
§ 4º O Comitê Municipal poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.
§ 5º As decisões do Comitê Municipal serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.
§ 6º A função de membro do Comitê Municipal de Compliance é indelegável e não remunerada.
§ 7º O Comitê Municipal reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo consultor designado para atuação na pasta.
§ 8º Poderá o Comitê Municipal realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 3º O Comitê Municipal de Compliance, também denominado "O Comitê Municipal", é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao PCM e reger-se-á por essa portaria.

Art. 4º O Comitê Municipal zelará pela implementação dos eixos do PCM, sendo responsável pela sua supervisão, gestão e desenvolvimento, quais sejam:
I- Ética;
II- Governo Aberto e Participação Cidadã; e
III- Gestão de Riscos.

Art. 5º Compete ao Comitê Municipal:
I- Acompanhar as ações estratégicas do PCM no município;
II- Colaborar e monitorar ações de modernização e divulgação do tema ética na administração pública municipal e para com a sociedade;
III- Colaborar e monitorar ações que venha suscitar a melhora nos níveis de transparência pública;
IV- Fomentar atividades de controle e participação social;
V- Acompanhar prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo;
VI- Determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades.

Parágrafo único. O Comitê Municipal tem como objetivo principal formular os princípios, as diretrizes gerais e as estratégias do PCM, bem como acompanhar e garantir a manutenção de bons padrões de Ética e Conduta, Governo Aberto e Participação Cidadã e Gestão de Riscos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o fim de assegurar a efetividade das ações de Compliance.

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê Municipal:
I- Convocar e presidir as reuniões do Comitê Municipal;
II- Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
III- Cumprir e fazer cumprir essa portaria;
IV- Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 7° Compete ao servidor designado no inciso VIII do Art. 2:
I- Coordenar o desenvolvimento do novo código de ética municipal;
II- Idealizar e auxiliar a realização de eventos e ações que promovam o tema ética na administração pública municipal;
III- Monitorar e contribuir na organização de atividades que fomentem o tema ética à população.

Art. 8º Compete ao servidor designado no inciso IX do Art. 2:
I- Acompanhar e monitorar a estruturação da regulamentação da lei de acesso à informação;
II- Coordenar ações que melhorem os índices de transparência pública;
III- Organizar e coordenar atividades que visem a implementação da Ouvidoria do Município, incluindo a criação do sistema informatizado e do canal de comunicação;
IV- Dispor de ações que promovam a adesão de cidadãos do município aos programas de participação social coordenados pela CGE.

Art. 9º Compete ao servidor designado no inciso X do Art. 2:
I- Realizar a interlocução do Comitê Municipal com os Escritórios de Compliance;
II - Acompanhar o desenvolvimento da gestão de riscos nas secretarias onde houver a sua implementação;
III- Propor ao Comitê Municipal pautas envolvendo a gestão de riscos, incluindo a expansão de seu escopo.

Art. 10º Aos membros do Comitê compete:
I- Comparecer às reuniões ordinárias de acordo com o cronograma, previamente divulgado, e às reuniões extraordinárias, quando convocadas;
II- Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
III- sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões;
IV- Propor a convocação de reuniões extraordinárias, nos casos de relevância ou urgência.

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados..... **PUBLIQUE-SE**.

Quirinópolis - GO, em 01 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:1D804830

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção das vias urbanas e áreas públicas diversas na malha urbana com implantação, revitalização, manutenção, conservação nas vias, praças, parques, bosques, escolas, creches, postos de saúde e demais locais públicos determinados pela Gestão/Administração Pública no perímetro urbano do município de Quirinópolis e Distrito, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital** do Pregão Eletrônico nº 0105/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4112338F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 192/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º192/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Amanda Lorena da Silva Oliveira, brasileiro (a), Solteiro (a), Profissional de Apoio, residente e domiciliado à Avenida João Fratari, nº 87, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6045668 SSP/GO, e do CPF: 041.894.111-40,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°192/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **03 de agosto de 2022.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5027E44

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO VACÂNCIA DO CARGO 461/2022

DECRETO SRH N° 461/2022 Quirinópolis, 04 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **COZINHEIRO**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **LUIZA VANIA CABRAL**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11F8EE07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DECLARA VACÂNCIA 462/2022

DECRETO SRH N° 462/2022 Quirinópolis, 04 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **NILZA APARECIDA SOARES**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBB3B77A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DECLARA VACÂNCIA 463/2022

DECRETO SRH N° 463/2022 Quirinópolis, 04 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **MARIA ISABEL DIAS CAVALCANTE**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4FEDEEE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DECLARA VACÂNCIA 464/2022

DECRETO SRH N° 464/2022 Quirinópolis, 04 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **COZINHEIRO**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **MARILENE JACINTO DOS SANTOS CABRAL**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:797A744B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 374/2022

PORTARIA SRH Nº 374/2022 Quirinópolis, 08 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VALDELICE CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A27F2D0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 375/2022

PORTARIA SRH Nº 375/2022 Quirinópolis, 08 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOSÉ CARLOS PAFUME**, ocupante do cargo de **MEDICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC70AB7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 376/2022

PORTARIA SRH Nº 376/2022 Quirinópolis, 08 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA RIBEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1760826

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº364/2022

PORTARIA SRH N° 364/2022 Quirinópolis, 03 de agosto de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Lourdeir Rossi da Silva	Técnico de Enfermagem	C	D
Suzana de Souza Silva	Auxiliar de Laboratório	C	E
Sebastião Martins de Oliveira	Operador de maquina pesada	H	I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:986AD251

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 377/2022

PORTARIA SRH N° 377/2022 Quirinópolis, 09 de agosto de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Kamila Gonçalves dos Santos	Enfermeiro	C	D
Eliane de Oliveira Gondim	Técnico de Enfermagem	E	F
Fatima Maria Aparecida Gomes	Zelador	E	J
Vanilda Felisbina da Costa	Porteiro Servente	A	D
Alcimar dos Santos de Oliveira	Guarda Municipal II	A	B
Elza Ferreira Dias	Assistente Administrativo	I	J
Valeria Garcia da Silva	Porteiro Servente	B	D
Jussara Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	J	K
Juliane de Lacerda Santos	Tecnico de Enfermagem	B	C
João Batista de Freitas	Encarregado de Serviço	B	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D8E465B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO Nº 366/2022

PORTARIA SRH Nº 366/2022 Quirinópolis, 03 de agosto de 2022

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidores que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **2º quinquênio,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES**, **CPF: 946.844.131-87**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E78CDBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO Nº 365/2022

PORTARIA SRH Nº 365/2022 Quirinópolis, 03 de agosto de 2022

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidores que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **3º quinquênio,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **YVISLAYNE GEISA PAIXAO OLIVEIRA**, **CPF: 984.953.991-72**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50647B74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 063/2022.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: CLÍNICA SOUZA SAÚDE EIRELI, CNPJ N°. 32.248.584/0001-05.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL, ATUANTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR ANULADO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:164CEFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0119/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2019, DATADO DE 14/08/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: THIAGO GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 09.100.622/0001-66.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE AJUSTE A ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2023.
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:6545D3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 172/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 005/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ÊXITO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.462.398/0001-28.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA CONSTRUÇÃO DA BASE DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR: 71.082,67 (SETENTA E UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:608508D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 163/2022, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: R.A. SERVIÇOS, COLETRA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N°. 10.658.568/0001-58.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N°.0163/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRETAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE DE TURVELÂNDIA-GO E DISTRITO DE FORMOSINHA, CONFORME DETALHADO NA PANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E A CONVENÇÃO COLETIVA ANEXA AOS AUTOS.
VALOR: O VALOR SERÁ REAJUSTADO EM 7,29% CORRESPONDENTE A R$ 46.160,40 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01/07/2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:8A814D05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022037952

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 62898 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO VIDA AMB ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2016 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U7GP100626 RENAVAM: 01080731412 MOTOR: CCRU74901 PLACA PQT4321.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 239,22
TOTAL GERAL:								R$ 239,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25 de Julho de 2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EAC7C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038099

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO RCA8J67 CAMINHONETE FIAT/STRADA MAIA AMB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021 / 2022 COR: BRANCA CHASSI: 9BD281A22NYW61148 RENAVAM: 01279147722 MOTOR: 327A0114608376 PLACA: RCA8J67.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 104,13

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 104,13
TOTAL GERAL:	R$ 104,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26 de Julho de 2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E02813EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038102

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 69193 AUTOMOVEL VW/GOL 1.6L MB5 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWAB45U1KT016782 RENAVAM: 01159077026 MOTOR: CCRAG2271 PLACA: PRO-7935.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 104,13
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 104,13
TOTAL GERAL:								R$ 104,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26 de Julho de 2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1965DE5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038103

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69242 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U3KP003383 RENAVAM: 01159012080 MOTOR: CCRAD7116 PLACA: PRM-7085.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 104,13
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 104,13
TOTAL GERAL:								R$ 104,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26 de Julho 2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF30BA2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038104

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DE TRÂNSITO VEÍCULO PATRIMÔNIO PRO7935 AUTOMOVEL VW/GOL 1.6L MB5 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWAB45U1KT016782 RENAVAM: 01159077026 MOTOR: CCRAG2271 PLACA: PRO-7935.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRO FEDERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.070.532/0001-03 estabelecida na SETOR AREAS ISOLADAS NORTE SN Bairro ASA NORTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		2.0000	UNIDADE	R$ 70,7000	R$ 141,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 141,40
TOTAL GERAL:								R$ 141,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26 de Julho de 2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55F1E295

